|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 094/2018**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL E APERFEIÇOAMENTO DE CATOLÉ, LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 789, CENTRO, EM CATOLÉ DO ROCHA–PB, MANTIDO POR FRANCISCO MARTINS NETO EDUCAÇÃO E ENSINO – ME– CNPJ 40.976.524/0001-37.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 083/2018, exarado no Processo nº 0029254-4/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Centro Educacional e Aperfeiçoamento de Catolé, localizado na cidade de Catolé do Rocha–PB, mantido por Francisco Martins Neto Educação e Ensino – ME– CNPJ 40.976.524/0001-37.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de fevereiro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**